



L E I Nº 3.162

“ Dispõe sobre transposição e remanejamento de verbas do Orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências. ”

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Setor Contábil da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto autorizado a proceder a transposição e remanejamento de verbas do orçamento vigente, na seguinte conformidade :-

DAS VERBAS :

3.0.00.00.00.0000 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.0000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas	
3.3.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 119.000,00
3.3.90.92.00.0000 – Despesas do Exercício Anterior.....	<u>R\$ 2.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	R\$ 121.000,00
4.0.00.00.00.0000 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0000 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$ 49.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....	<u>R\$ 41.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	R\$ 90.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO.....	R\$ 211.000,00

PARA AS VERBAS :

3.0.00.00.00.0000 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.0000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas	
3.1.90.03.00.0000 – Pensões.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil.....	<u>R\$ 161.000,00</u>
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 211.000,00

Luiz



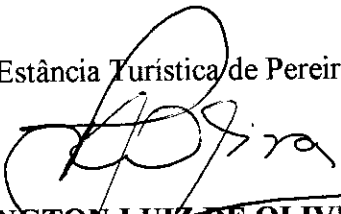
CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-4422 - Fax 3704-4299 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP



ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de Outubro de 2.002.



WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-4422 - Fax 3704-4299 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP